



DESPACHO ADMINISTRATIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 – Credenciamento de Leiloeiros

001340

Vistos.

Trata-se do sorteio público destinado à definição da ordem de convocação dos leiloeiros devidamente credenciados, realizado em 18 de março de 2026.

Após a realização da sessão, constatou-se vício insanável no procedimento, consistente na ausência do leiloeiro devidamente credenciado FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO dentre os nomes inseridos na urna para fins de sorteio.

Tal ocorrência compromete a regularidade do ato, por violar os princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que impede a participação de interessado regularmente habilitado.

A omissão verificada configura nulidade do ato administrativo, por comprometer a lisura e a legitimidade do resultado obtido, não sendo passível de convalidação.

Diante disso, no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade,

DETERMINO

1. A **DECLARAÇÃO DE NULIDADE** do sorteio público realizado em 18 de março de 2026, tornando sem efeito todos os seus resultados;
2. A realização de nova sessão de sorteio público, com a devida inclusão de todos os leiloeiros credenciados, especialmente do Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
3. A designação da nova sessão para o dia **23 de março de 2026, às 09h30**, devendo ser assegurada ampla publicidade e observância integral aos princípios que regem a Administração Pública.

Gabinete do
Prefeito

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL



Ligia Priscila A. Oliveira
Agente de Contratação
Decreto nº 5.297

Cumpra-se, com a devida publicação e adoção das providências
necessárias.

001341

Lidianópolis, 18 de março de 2026.



APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Ligia Briscila A. Oliveira
Agente de Contratação
Decreto nº 5.297

001342

Em conformidade com a Lei Municipal nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3932

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Cabinete do
Prefeito

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 – Credenciamento de Leiloeiros

Vistos.

Trata-se do sorteio público destinado à definição da ordem de convocação dos leiloeiros devidamente credenciados, realizado em 18 de março de 2026.

Após a realização da sessão, constatou-se vício insanável no procedimento, consistente na ausência do leiloeiro devidamente credenciado FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO dentre os nomes inseridos na urna para fins de sorteio.

Tal ocorrência compromete a regularidade do ato, por violar os princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que impede a participação de interessado regularmente habilitado.

A omissão verificada configura nulidade do ato administrativo, por comprometer a lisura e a legitimidade do resultado obtido, não sendo passível de convalidação.

Diante disso, no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade,

DETERMINO

1. A **DECLARAÇÃO DE NULIDADE** do sorteio público realizado em 18 de março de 2026, tornando sem efeito todos os seus resultados;
2. A realização de nova sessão de sorteio público, com a devida inclusão de todos os leiloeiros credenciados, especialmente do Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
3. A designação da nova sessão para o dia 23 de março de 2026, às 09h30, devendo ser assegurada ampla publicidade e observância integral aos princípios que regem a Administração Pública.

CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000
Fone/Fax (43) 3473-1238



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3932

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Gabinete do
Prefeito

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

Cumpra-se, com a devida publicação e adoção das providências necessárias.

Lidianópolis, 18 de março de 2026.


APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal